



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 186/2015

MURAL EM 01/06/15,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller

Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, nos termos do Art. 37, Inciso II, da Lei n° 406/2007:

INÊS DEMARCO, brasileira, casada, Matrícula 93-60/0027, CPF N° 422.449.780-87, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, Nível 2, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos das Portarias de Nomeação N° 033/93 e 034/93, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Junho de 2015.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Junho de 2015.

Miriam Müller

Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

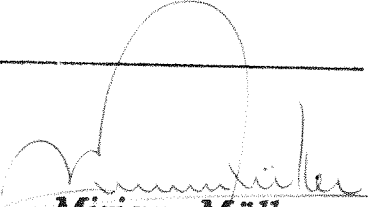
PORTARIA N° 187/2015

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 01/06/15,
CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

EXONERAR A PEDIDO, nos termos do Art. 37, Inciso II, da Lei n° 406/2007:

MARISTELA GASPARIN, brasileira, solteira, Matrícula 491-0, CPF N° 942.122.799-91, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, Nível 2, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 086/2003, de 10 de Fevereiro de 2003, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Junho de 2015.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Junho de 2015.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 01/06/15,
CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 188/2015

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a concessão de Licença para Tratamento de Saúde da professora **SOLANGE DO CARMO HOPPE**:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007, e conforme aprovação no Processo Seletivo N° 001/2014,

CARLA IRONÊS KÜHN PERETTI, brasileira, casada, nascida aos 21/01/1989, filha de Carlos Kühn e Cleri Crispin da Rosa Kühn, inscrita no CPF sob n° 010.525.729-01 e RG N° 4.869.041, matrícula 1191-6, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTSL - ANOS INICIAIS**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotado no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 01 à 05 de Junho de 2015, em substituição à Professora Solange do Carmo Hoppe, afastada para Tratamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Junho de 2015.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Junho de 2015.

Miriam Müller
Responsável pelo Depto. De Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

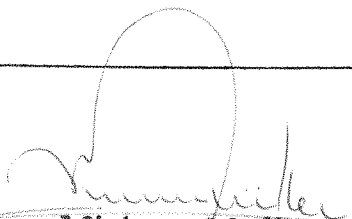
PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 191/2015

MURAL EM 01/06/15,
CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do Art. 10, Inciso II, c/c o Art. 11 caput, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 59, da Lei Municipal N° 0428, de 19 de Novembro de 2007:

PATRÍCIA TAUFFER SCHEFFER, brasileira, casada, nascida aos 11/12/1994, filha de Adilson Tauffer e Joely Terezinha Pessoli Tauffer, inscrita no CPF sob N° 091.118.489-95 e RG N° 5.175.538, Matrícula 1190-8, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível TEP-03, Anexo I, da Lei Municipal N° 428/2007, de 19/11/2007, lotada no Departamento de Desenvolvimento Rural, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Junho de 2015.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Junho de 2015.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 192/2015

MURAL EM 01/06/15,
CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso IX e VII, do art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 001/2014:


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do Art. 2º, da Lei N° 586/2011, c/c o Art. 1º, da Lei N° 277/2001, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 280, de 25 de Fevereiro de 2002,

SUZETE VENDRUSCULO, brasileira, solteira, nascida aos 21/08/1972, filha de Anacleto Vendrusculo e Rosa maria Sepp Vendrusculo, inscrita no CPF sob n° 021.142.569-95 e RG N° 4.219.117, matrícula 1192-4, para exercer o Cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, para o período de 01 Junho à 31 de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Junho de 2015.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Junho de 2015.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 193/2015

MURAL EM 02/06/15,

CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Miriam Müller
Matr N°/392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do Art. 10, Inciso II, c/c o Art. 11 *caput*, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 59, da Lei Municipal N° 0428, de 19 de Novembro de 2007:

LOIDIR VICENTINI, brasileira, solteira, nascida aos 11/11/1972, filha de Casemiro Vicentini e Zelinda Nardi Vicentini, inscrita no CPF sob N° 023.583.549-88 e RG N° 3.920.126, Matrícula 1193-2, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de Junho de 2015.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 02 de Junho de 2015.

Miriam Müller
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 194/2015

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 03/06/15,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a concessão de Licença Maternidade à servidora **FRANCINE CARLA RIESE**:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007, e Chamada Pública N° 002/2015,

FABRICIA MARIA GRÄF, brasileira, solteira, nascida aos 29/08/1990, filha de Sérgio Luis Gräf e Sirlei Teresinha Wickert Gräf, inscrita no CPF sob n° 054.773.039-05 e RG N° 4.315.249-0, matrícula 1194-0, para exercer o Cargo de **NUTRICIONISTA**, Nível TEC-05, Anexo I, da Lei Municipal N° 428/2007, de 19/11/2007, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 03 de Junho à 30 de Outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 03 de Junho de 2015.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 03 de Junho de 2015.

Miriam Müller
Responsável pelo Depto. De Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 196/2015

MURAL EM 05/06/15,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mún de Riqueza

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a exoneração da professora **INÊS DEMARCO**:

PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007, e conforme aprovação no Processo Seletivo N° 001/2014,

De, **CARLA IRONÊS KÜHN PERETTI**, brasileira, casada, nascida aos 21/01/1989, filha de Carlos Kühn e Cleri Crispin da Rosa Kühn, inscrita no CPF sob n° 010.525.729-01 e RG N° 4.869.041, matrícula 1191-6, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotado no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 08 de Junho à 31 de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 05 de Junho de 2015.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 05 de Junho de 2015.

Miriam Müller
Responsável pelo Depto. De Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 203/2015

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 11/06/15,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun. de Riqueza

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde da professora **SOLANGE DO CARMO HOPPE**:

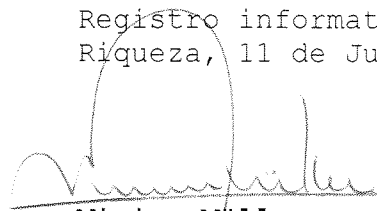
ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007, e conforme aprovação no Processo Seletivo N° 001/2014,

SIMONE MAZZONETTO SCHWANCK, brasileira, casada, nascida aos 24/05/1985, filha de Derli Mazzoneito e Lourdes Cassol Mazzoneito, inscrita no CPF sob n° 069.777.129-61 e RG N° 4.676.158, matrícula 1195-9, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotado no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 11 de Junho à 07 de Julho de 2015, em substituição à professora Solange do Carmo Hoppe, afastada para Tratamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 11 de Junho de 2015.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 11 de Junho de 2015.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. De Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 207/2015

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 16/06/15,
CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE, ante a prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde da professora SOLANGE DO CARMO HOPPE:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007, e conforme Chamada Pública N° 003/2015,



Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

LOIDIR VICENTINI, brasileira, solteira, nascida aos 11/11/1972, filha de Casemiro Vicentini e Zelinda Nardi Vicentini, inscrita no CPF sob N° 023.583.549-88 e RG N° 3.920.126, Matrícula 1196-7, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 16 de Junho à 07 de Julho de 2015, em substituição à professora Solange do Carmo Hoppe, afastada para Tratamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 16 de Junho de 2015.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 16 de Junho de 2015.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. De Recursos Humanos